



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

INDICAÇÃO Nº ^{IND 3104/2004} 2004 Em 16/11/04
(Do Dep. Benício Tavares)

LIDO
Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro a, em

seguida, à CES.

Em 16/11/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere a Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de uma creche no Setor "P" Sul, em Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de uma creche no Setor "P" Sul, em Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das maiores preocupações dos moradores do Setor "P" Sul de Ceilândia é a inexistência de uma creche pública para atender às crianças ali residentes. A maioria de suas mães precisa complementar a renda familiar com o fruto do seu trabalho, e não têm onde deixar seus filhos com segurança.

A construção de uma creche naquele setor contribuirá para que as crianças tenham um acompanhamento pedagógico à altura de suas necessidades.

Em razão do exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em _____ de 2004.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3104 / 2004
Fls. N.º 01

BENÍCIO TAVARES
DEPUTADO DISTRITAL - PMDB

016 16/11/04 15:12:40